

Tc: 004/2020



FGTS
Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
17.359.415

Nome/Razão Social do Empregador
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Pagar este documento até
04/04/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125033162105248-7

Tag
31/03/2025 10:02

Valor a recolher
3.683,63

Composição do Documento

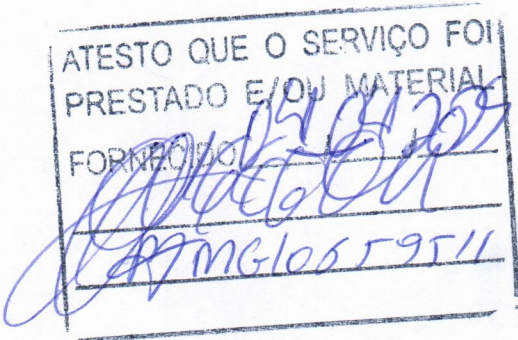
Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2025	1	0,00	436,66	3.246,97	0,00	3.683,63
Total FGTS:		0,00	436,66	3.246,97	0,00	3.683,63

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: 3.683,63



Observações

Data de geração da Guia: 31/03/2025 às 10:02:46 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>

FGTS
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a50d0821ddce48339b0cd3a0a8705d8f5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL 008Bras111a62070503***6304CB02

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/a50d0821ddce48339b0cd3a0a8705d8f

MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

31/03/2025

GERENCIADOR
CAIXA



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025033117018d7500888d8

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 31/03/2025 às 14:01:47

Valor Original: R\$ 3.683,63 **Valor Atualizado:** R\$ 3.683,63

Origem

Nome: INSTITUICAO ESP LAR DE MARCOS

CNPJ: 17.359.415/0001-59

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave Pix: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

Código da operação: 44573517475

Chave de segurança: KXK7Z8YRRZ2HAYZN

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

FGTS - Rescisão

226
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.359.415 Nome Empregador: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 04/04/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.683,63
Número da Guia: 0125033162105248-7 Data Emissão: 31/03/2025 10:02:46 (Brasília) Emitida por: 17.359.415/0001-59 - INSTITUICAO ESPIRITA

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.359.415/0001-59				Tomador: Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2025		DANIELLE FERNANDA SOUZA SILVA	12200	075.192.586-10	101	04/04/2025	Rescisório	1.844,10	147,52	0,00	0,00	0,00	147,52
03/2025		DANIELLE FERNANDA SOUZA SILVA	12200	075.192.586-10	101	04/04/2025	Verba Indenizatória	3.614,44	289,14	0,00	0,00	0,00	289,14
03/2025		DANIELLE FERNANDA SOUZA SILVA	12200	075.192.586-10	101	04/04/2025	Multa Rescisória	8.117,43	3.246,97	0,00	0,00	0,00	3.246,97
Total do Tomador				Sem Tomador				13.575,97	3.683,63	0,00	0,00	0,00	3.683,63
Total do Estabelecimento				17.359.415/0001-59				13.575,97	3.683,63	0,00	0,00	0,00	3.683,63
				Total FGTS				13.575,97	3.683,63	0,00	0,00	0,00	3.683,63

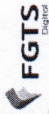
227
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

Relação de Categorias

Descrição das categorias:

- 001 - Empregado - Civil, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
002 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
003 - Empregado - Aprendiz
004 - Empregado - Doméstico
005 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 8.091/1998
006 - Empregado - Trabalhador rural por prazo determinado da Lei 6.019/1974
007 - Empregado - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
008 - Empregado - Contrato de Trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
009 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
010 - Trabalhador avulso portuário
011 - Trabalhador avulso não portuário
012 - Servidor público estatutário
013 - Servidor público titular de cargo eletivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
014 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
015 - Exercente de mandato eletivo
016 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
017 - Servidor público não estatutário, inclusive com exercício de cargo em comissão, sob o regime de contratação por tempo determinado do governo, órgão ou entidade da administração pública
018 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
019 - Militar
020 - Concursito
021 - Agente público - Concursito
022 - Agente público - Outros
023 - Servidor público eventual
024 - Agente público - Juiz, promotor, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
025 - Auxiliar local
026 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
027 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/ajuz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
028 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
029 - Contribuinte individual - Profissional liberal
030 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
031 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
032 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
033 - Contribuinte individual - Empregado, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
034 - Contribuinte individual - Cooperado não empregado, sem FGTS
035 - Contribuinte individual - Cooperado empregado, com FGTS
036 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
037 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
038 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
039 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
040 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
041 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
042 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
043 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
044 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
045 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
046 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
047 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
048 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
049 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
050 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
051 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
052 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
053 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
054 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
055 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
056 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
057 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
058 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
059 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
060 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
061 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
062 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
063 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
064 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
065 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
066 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
067 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
068 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
069 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
070 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
071 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
072 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
073 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
074 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
075 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
076 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
077 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
078 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
079 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
080 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
081 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
082 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
083 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
084 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
085 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
086 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
087 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
088 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
089 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
090 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
091 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
092 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
093 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
094 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
095 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
096 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
097 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
098 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
099 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
100 - Contribuinte individual - Ministro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990

228
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.359.415 Nome Empregador: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 04/04/2025

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.683,63

Número da Guia: 0125033162105248-7 Data Emissão: 31/03/2025 10:02:46 (Brasília)

Emitida por: 17.359.415/0001-59 - INSTITUICAO ESPIRITA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2025	17.359.415/0001-59	1	13.575,97	0,00	436,66	3.246,97	0,00	0,00	0,00	3.683,63
		Total FGTS	13.575,97	0,00	436,66	3.246,97	0,00	0,00	0,00	3.683,63

229
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.359.415 Nome Empregador: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 04/04/2025

Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.683,63

Número da Guia: 0125033162105248-7 Data Emissão: 31/03/2025 10:02:46 (Brasília)

Emitida por: 17.359.415/0001-59 - INSTITUICAO ESPIRITA

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 17.359.415/0001-59												
Comp. Apuração	Tipo de Valor		Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total		FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório Ind. na Guia	Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2025	21 - FGTS mês da rescisão		1	1.844,10		0,00	147,52	0,00	0,00	0,00	0,00	147,52
03/2025	22 - FGTS 13° salário rescisório		1	553,23		0,00	44,25	0,00	0,00	0,00	0,00	44,25
03/2025	23 - FGTS aviso prévio indenizado		1	3.061,21		0,00	244,89	0,00	0,00	0,00	0,00	244,89
03/2025	99 - FGTS indenização compensatória		1	8.117,43		0,00	0,00	3.246,97	0,00	0,00	0,00	3.246,97
	Total FGTS			13.575,97		0,00	436,66	3.246,97	0,00	0,00	0,00	3.683,63


230
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

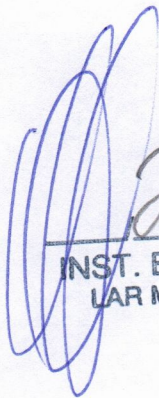


Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 17.359.415 Nome Empregador: INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS Qtd. Trabalhadores FGTS: 1 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 04/04/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 3.683,63
Número da Guia: 0125033162105248-7 Data Emissão: 31/03/2025 10:02:46 (Brasília) Emitida por: 17.359.415/0001-59 - INSTITUICAO ESPIRITA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
03/2025	1	13.575,97	0,00	436,66	3.246,97	0,00	0,00	0,00	3.683,63		
Total FGTS		13.575,97	0,00	436,66	3.246,97	0,00	0,00	0,00	3.683,63		


231
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS